

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico da cantora **ALINE BARROS**, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião do Evento de Louvor & Adoração que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretário Executiva de Cultura.

A Prefeita do Município de Carpina, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **Contratação de Show Artístico da cantora ALINE BARROS, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião do Evento de Louvor & Adoração que será realizado no dia 07 de novembro de 2025.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, estabelecida na R Jose Penna Medina, Nº 195, Praia Da Costa, Vila Velha-ES, Cep: 29.101-320, para apresentação **para Contratação de Show Artístico da cantora ALINE BARROS, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião do Evento de Louvor & Adoração que será realizado no dia 07 de novembro de 2025**, valor total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o **Processo Licitatório nº 103/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 059/2025.**

Publique-se

Carpina, 06 de Outubro de 2025.

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

